



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
"CASA DE FRANCISCO AMÂNCIO DINIZ"

Aprovado por Unanimidade

EM, 07 / 01 / 2025

Sergio Quintino
PRESIDENTE
Antonio Pereira Diniz
1º. SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI NÚMERO 008-2025

Atualiza o quadro de servidores da Câmara Municipal de São Domingos do Cariri, Lei 001-2006, de 17 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

Artigo. 1º- Fica atualizado os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São Domingos do Cariri, Lei 001-2006, de 17 de janeiro de 2006, cargos de símbolo CC-1, CC-2 e CC-3, conforme tabela abaixo.

Parágrafo Único – O salário dos cargos de símbolo CC-4, ficam atualizados de acordo com o salário mínimo do Brasil vigente a cada ano.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Assessor Jurídico	CC-1	01	4.067,00
Secretaria de Mesa	CC-2	01	2.711,00
Tesouraria	CC-2	01	2.711,00
Assessoria Especial	CC-3	02	2.259,00
Chefia de Divisão	CC-4	02	Salário Mínimo

Artigo. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a (1º) primeiro de janeiro de 2025.

Artigo. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025.

Sergio Quintino
Sergio Quintino
Presidente da Câmara
Pedro Torres Filho
Pedro Torres Filho
Vice-Presidente
Antonio Pereira Diniz
Antonio Pereira Diniz
Primeiro Secretário
Gustavo da Silva Mendes
Gustavo da Silva Mendes
Segundo Secretário



CNPJ: 07.776.126/0001-00
Câmara Mun. de São Domingos do Cariri
Rua José Fortunato de Aquino, 205-Centro
CEP: 58485-000 São Domingos do Cariri-PB

RECEBIDO
07/01/2025